



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 255/86

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Deputado Estadual Luiz Carlos Caíto Quintana.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Capanema, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Luiz Carlos Caíto Quintana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mes de outubro de 1986.


Armandio Guerra

Prefeito Municipal